ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transferência, excepcionalmente, em 2023, do feriado do Dia do Servidor Público e dá providências correlatas.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 547/2023/SEAD;

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no ano de 2023, a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo a data alusiva ao feriado o dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Os serviços de naturezas essenciais serão mantidos e o funcionamento preservado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB